

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 048/2021**  
Assunto: Concessão de Título de Cidadão Paracambiense.  
Autor: Presidência da Câmara;

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Paracambiense ao Sr. **Andre Soares Marendaz**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar o Título constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de junho de 2021.

**Ver. Alan Silva dos Santos**  
Vice-Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 052/2021**  
Assunto: Concessão de Título de Cidadã Paracambiense.  
Autor: Vereador Alan Silva dos Santos;

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Paracambiense a Sra. **Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar o Título constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de junho de 2021.

**Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli**  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA  
Barra Mansa**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA - SRP. Início do recebimento das propostas: 23/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 06/08/2021 às 09h00 - Abertura: 06/08/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 06/08/2021 às 09h30.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com).

**Renata E. de M. das N. Conceição**  
Assistente Técnico

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 049/2021**  
Assunto: Concessão de Título de Cidadão Paracambiense.  
Autor: Vereadora Aline Otília Soares Benevenuto;

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Paracambiense ao Sr. **Diego Xavier de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar o Título constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de junho de 2021.

**Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli**  
Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 053/2021**  
Assunto: Concessão de Título de Cidadão Paracambiense.  
Autor: Vereador Alan Silva dos Santos;

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Paracambiense ao Exmo. Sr. **Dr. Cláudio Bomfim de Castro e Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar o Título constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de junho de 2021.

**Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli**  
Presidente da Câmara

**Prefeitura Municipal de Valença  
Comissão Especial de Pregão Eletrônico**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Eletrônico Nº 029/PMV/2021  
Processo Administrativo nº: 1273/2021  
Objeto: O objeto da presente licitação é a presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a Secretaria de Cultura e Turismo e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Tipo de licitação: Menor preço por Item.  
Informações: e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 04 de agosto de 2021, às 13:00 horas, local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira

**PROSIFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**  
CNPJ: 01.289.059/0003-76  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

PROSIFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO LOR nº IN051173, com validade até 05 de outubro de 2024, que a autoriza para estocagem e beneficiamento de resíduos contendo material ferroso das classes IIA e IIB em concomitância com investigação da qualidade do solo e água subterrânea, na RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N - KM 275 - LOTEAMENTO SÃO VICENTE, município BARRA MANSA. Processo nº E-07/002.11179/2015.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 050/2021**  
Assunto: Concessão de Placa de Prata.  
Autor: Vereador Carlos Alberto Callegaris Neves;

**Artigo 1º** - Fica concedido a Placa de Prata ao Sr. **Roberto Leite**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar a Placa constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de junho de 2021.

**Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli**  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
Proc. Adm. nº 3361/2021  
**PREGÃO Nº 21/2021**

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 21/2021 que ocorreria dia 22 de Julho de 2021 às 08:00hs.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guapimirim comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 21/2021 - PROCESSO Nº 3361/2021, em razão de interesse Público.

Guapimirim/RJ 21 de Julho de 2021.

**LUCILÉA DA FONSECA FELIX**  
Pregoeira

**ACEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: 30.099.154/0001-43  
**Concessão de Licença**

ACEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Volta Redonda - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 036-07/2021, com validade até 21 de julho de 2024. A executar corte e aterro de 7.472,68 m³, implantação de bloco intertravado e instalação de uma rede para drenagem pluvial com efluente sanitário tratado. Endereço: Rodovia do Contorno, S/N, Área B, Água Limpa, Volta Redonda / RJ. PROCESSO Nº MA 0123-02/2021.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 051/2021**  
Assunto: Concessão de Título de Cidadão Paracambiense.  
Autor: Presidência da Câmara;

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Paracambiense ao Sr. **Marcelo Fernandes de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar o Título constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de junho de 2021.

**Ver. Alan Silva dos Santos**  
Vice-Presidente

**PSC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão do município de Itaitiaia-RJ, no uso de suas atribuições e de acordo com o seu Estatuto, convoca seus convencionais para a Convenção Municipal que se fará realizar no dia 31 de julho de 2021, no seguinte endereço, Rua Antonio Gomes de Macedo, 331, Centro / Itaitiaia (Casa da Cultura), no horário de 18:00hs às 20:00hs para deliberarem as seguintes Ordem do Dia:

Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária; Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice Prefeito para a Eleição de 12 de setembro de 2021, e Outros assuntos de interesse Partidário Eleitoral.

Itaitiaia - RJ, 21 de julho de 2021.

**MARTA LUCIA BELMIRO LEMOS**  
Presidente

**COMARCA DE BARRA MANSA**

**Registro Civil - Primeiro Distrito - Barra Mansa - RJ**  
**Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**  
Habilitam-se: Fábio Araujo Gomes e Sabrina da Silva Conceição; Gilson Lopes dos Santos e Maria Aparecida Neves. Barra Mansa, 20 de julho de 2021.

**COMARCA DE BARRA MANSA**

**Registro Civil - Primeiro Distrito - Barra Mansa - RJ**  
**Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**  
Habilitam-se: Jorge Ferreira Ouvídio e Jacqueline Silva Reis; Carluan Gerald Oliveira e Leticia Gonçalves Teixeira Baptista; Willian Nascimento da Silva e Beatriz Crisiam Silva Teixeira; Iury Rafael da Costa e Rhaíra Furtado da Silva Barra Mansa, 19 de julho de 2021.

**Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.**

Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.  
Circulando em 30 municípios do interior do Rio de Janeiro.

[www.avozdacidade.com](http://www.avozdacidade.com)

**ATENÇÃO!**

**NÃO PAGUE JUROS ABUSIVOS**

Se você tem FINANCIAMENTO DE VEÍCULO ou EMPRÉSTIMO BANCÁRIO

- suspeita que está pagando mais do que deveria?
- Comprou 1 carro e está pagando 2?
- Atrasou as parcelas?
- Está sofrendo ameaças de BUSCA E APREENSÃO?

**TEMOS A SOLUÇÃO PARA SEU PROBLEMA !**

**SOBERANA**  
CONSULTORIA

(11) 99387-5410